



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Sessão Ordinária, segunda feira, dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis

Imen Jucara, Loacir Finatto, Pedro Lauro Sehn, Claudinei Roberto Niehues, Leucast Silveira, Alice Back

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Quinta Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Loacir José Dembogurski efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. A Senhora Presidente informou a todos de que o Balancete financeiro referente ao mês de maio de dois mil e vinte cinco encontra-se sob a mesa dos Vereadores e que maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Requerimento de Urgência** de autoria do vereador Vinicius Fracaro, em que Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo de que encaminhe a esta Casa de Leis, esclarecimentos no tocante aos critérios legais da portaria 1292/2025, a qual concedeu gratificação de função à servidora MÁRCIA ELIANE PARLOW HEFLE, onde além da mesma ser uma evidente manobra política para aumentar a remuneração da referida servidora, tal ato está em evidente ilegalidade, pois o fundamento legal para concessão da gratificação baseou-se no artigo 32-A da lei número 182 de 1999, com as alterações da Lei 2490 de 2024, a qual prevê o seguinte: "A gratificação por função de confiança será devida ao servidor estável designado para o exercício de funções de chefia, direção ou assessoramento", foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos vereadores. **Requerimento de Urgência** de autoria do Vereador Claudinei Roberto Niehues em que Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que envie a esta Casa, explicações sobre a despesa com a arbitragem do primeiro jogo da final do campeonato feminino de bocha, realizado no dia 11 de junho de 2025 na Linha Pinheirinho, pois consta uma despesa através do empenho 5524 pelo pagamento de arbitragem, mas na notícia publicada pelo governo Municipal, foto anexa, aparece um árbitro que presta serviço voluntário, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Requerimento n.º 10/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Indicação 59/2025** de autoria do Vereador Pedro Lauro Sehn, subscrita pelos Vereadores Loacir

Pedro Lauro Sehn, Claudinei Roberto Niehues, Leucast Silveira, Maria Madalena Bertolini, Imen Jucara, Loacir Finatto, Alice Back



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

José Dembogurski e Maria Madalena Bertolini, foi lida, colocada em Única Discussão e Votação, aprovada por unanimidade. Neste instante tendo em vista que a Presidente foi autora de matéria a ser discutida, a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice-Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º60/2025**, de autoria da Vereadora Maria Madalena Bertolini, foi lido, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. **Indicação 61/2025** de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lida, colocada em Única Discussão e Votação, aprovada por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores: Lucas Silveira, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Teófilo Leão Neto, Abdonio P. Nunes, Lucas Silveira, Enzo H. Rugeri, Maria Madalena Bertolini, João Furtado, Ivan Jucos, Alice Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sétima Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença de todos os senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Enzo Henicka Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Dando início aos trabalhos a Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projetos de Lei n.ºs 2657/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2658/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2659/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2660/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2661/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2662/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2663/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2664/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2665/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2666/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2667/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2668/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2669/2025** - Autoriza a

Teófilo Leão Neto, Abdonio P. Nunes, Lucas Silveira, Alice Back, Maria Madalena Bertolini, Enzo H. Rugeri, João Furtado, Ivan Jucos,